ATO DA MESA Nº 08/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara, **RESOLVE**:

Art 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.880,50** (dez mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) necessário a suplementar a dotação orçamentária como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.46.00	Ficha 011	Auxilio Alimentação	**10.880,50**
		Total		**10.880,50**

Art 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será proveniente de anulação total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.36.00	Ficha 008	Outros Serv. De Terc – Pessoa Fisica	**2.000,00**
Cat. Econômica	3.3.90.39.00	Ficha 009	Outros Serv. De Terc – Pessoa Jurídica	**8.880,50**
		Total		**10.880,50**

Art 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de setembro de 2023.

A MESA DIRETORA

AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
1° Secretário

MYRELLA SOARES DA SILVA
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo